



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 202/2022 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem a Banda do Candinho e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, a Banda do Candinho Carnavalesca foi fundada a 13 de setembro de 1981, na redação do jornal Diário Popular, e teve sua festa inaugural na Quadra da Sociedade Rosas de Ouro, na Ponte da Freguesia do Ó. No ano de 1982, a banda passou a desfilar no carnaval de rua da cidade de São Paulo, no bairro do Bexiga, ao som de sambas e marchinhas tradicionais. A Banda do Candinho Carnavalesca foi pioneira em usar temas que homenageavam importantes figuras da cultura brasileira, como o teatrólogo Plínio Marcos e o Maestro Eleazar de Carvalho, além de ser uma das primeiras a realizar eleições de Rainhas e Princesas para os blocos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que homenageia um dos grandes expoentes da cultura popular do carnaval paulistano, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, em 23/03/2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Ver. JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS)

Ver. Dr. ADRIANO SANTOS (PSB)

Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB)

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 25/03/2022, p. 129, e em 12/04/2022, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.